



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 579, DE 05 DE MAIO DE 1.999.-

Concede o título de Cidadão Santanense Honorário ao Sr. Cel. CELSO KRAUSE SCHRAMM.-

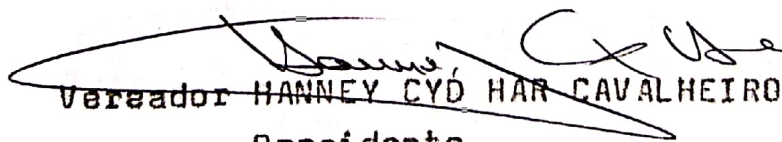
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Cel. CELSO KRAUSE SCHRAMM, o título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

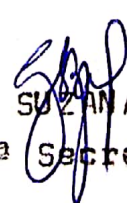
Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 05 DE MAIO DE 1.999.-

  
~~Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO~~  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária